



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR PROFESSOR ELINHO (PV)**

---

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2020**

Ao Exmo. Sr.

**VEREADOR ÂNGELO CÉSAR LUCAS**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do art. 106, inciso VIII, da Resolução nº. 387/91 (Regimento Interno), após a aprovação do Plenário, que seja o presente instrumento legislativo encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine providências no sentido de: **Dispor sobre o encerramento de contrato com empresas privadas, prestadora de serviço para o Poder Executivo Municipal de Cariacica, que não cumprirem com os deveres trabalhistas junto a seus funcionários** e, se não o fizer, que proceda à elaboração de Projeto de Lei oriundo daquele Poder, conforme minuta em anexo, a fim de encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa para aprovação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente instrumento legislativo visa a impedir que as empresas que não cumprirem com os deveres trabalhistas, garantidos pela legislação federal, junto a seus funcionários, tenham contrato de prestação de serviços com a Prefeitura Municipal de Cariacica

Deste modo, conforme minuta em anexo, esta medida visa a resguardar que os trabalhadores que possuem vínculo empregatício com essas empresas, não sejam prejudicados. É inaceitável que o Poder Executivo Municipal cumpra com suas obrigações financeiras junto a essas empresas, enquanto as mesmas não mantêm seus compromissos trabalhistas dia.

Assim, é importante salientar que essa propositura nasce com o intuito de zelar pelos recursos públicos de nosso município, com vistas aos direitos dos trabalhadores.

Diante do exposto e com o fito de contribuir para a melhoria nas condições laborais dessa importante categoria profissional para a nossa sociedade, submeto o presente Requerimento à apreciação dos Nobres Edis, para o qual solicito apoio e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 28 de outubro de 2020.

**WELLINGTON NASCIENTO DE LIMA**  
Vereador (PV)

